



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 51

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1256/2024:** NOMEIA A SRA. MARYSA ALESSANDRA SOARES BARRA, EXERCER O CARGO DE ASSESSOR NÍVEL II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1257/2024:** NOMEIA A SRA. IZABELA FLORÊNCIO DOS SANTOS, EXERCER O CARGO DE ASSESSOR NÍVEL II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1258/2024:** NOMEIA O SR. JOSÉ MÁRCIO JUNIOR DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR NÍVEL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.256/24, de 02 de Abril de 2024.

“Nomeia Assessor nível II, e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a Sra. **MARYSA ALESSANDRA SOARES BARRA**, portadora do R.G. de Nº.: 24.156.943-55 SSP/BA e inscrita no C.P.F. de Nº.:075.119.675-40, para exercer o cargo de assessor nível II da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2024.


Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA
15 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 51

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.257/24, de 02 de Abril de 2024.

“Nomeia Assessor nível II, e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a Sra. **IZABELA FLORÊNCIO DOS SANTOS**, portadora do R.G. de Nº.: 16.743.117-02 SSP/BA e inscrita no C.P.F. de Nº.:078.157.125-17, para exercer o cargo de assessor nível II da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2024.


Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA
15 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 51

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.258/24, de 02 de Abril de 2024.

“Nomeia Assessor nível I, e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia o Sr. **JOSÉ MÁRCIO JUNIOR DE SOUZA**, portador do R.G. de Nº.: 12.584.772-62 SSP/BA e inscrita no C.P.F. de Nº.:052.066.455-83, para exercer o cargo de assessor nível I da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes